TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 189 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960.

Dá denominação a uma artéria do bairro urbano do "Mocambo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica denominada "RUA 3 DE MAIO", a artéria do bairro urbano do "Mocambo" limitada, ao Norte, com o Cemitério dos Inocentes; ao Sul, com o Igarapé das Lavadeiras; a Léste, com a quadra urbana nº 62-C e a Oeste, com a quadra urbana nº 63-C.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 17 de novembro de 1960.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL